



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 552, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

**CONCEDE BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CANGUÇU
PARA EMEF EUCLIDES DA CUNHA.**

CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pela Resolução Nº 094/2023 – Regimento Interno, e em conformidade com disposto no Art. 2º da Resolução nº 104 de 26/05/2026,

FAÇO SABER que o plenário aprovou proposição de autoria do Vereador Diego Romão Helvig Wolter e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido o Brasão do Município de Canguçu para: EMEF EUCLIDES DA CUNHA, em reconhecimento ao seu relevante trabalho de preservação das tradições ancestrais, promoção da agroecologia e integração social no 5º Distrito (Armada).

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES JOAQUIM DE DEUS NUNES
Canguçu/RS

CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS
Presidente

Registre-se e Publique-se.

RITIÉLI LIMA SAMPAIO
Primeiro-Secretário

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6B5D-B36D-DD83-7041

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RITIÉLI LIMA SAMPAIO (CPF 025.XXX.XXX-70) em 05/08/2026 10:17:35 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS (CPF 000.XXX.XXX-06) em 05/08/2026 14:18:58
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/6B5D-B36D-DD83-7041>